



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3571

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Data: 02/10/1990

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 31, de 16/10/1990. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Antônia Colares (Tonha da Santa Casa).

Controle Interno – Caixa: 70.1 **Posição:** 35 **Número de folhas:** 05

Tangredo - Zito - Machado

RESOLUÇÃO nº 31, DE 16.10.90

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Autor: Vereador Carlos Pimenta de Figueiredo

Assunto:

Concedendo título de cidadania à Senhora Antonia Colares.

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 02.10.90
- 2 À Com. Especial em 02.10.90
- 3 Aprovado em 16.10.90.
- 4 Promulgado em 16.10.90.
- 5 Promulgado em 16.10.90.
- 6 Extracue em 16.12.92.
- 7
- 8
- 9
- 10

Carixa

Especie: PR
Categoria: Honoraria
Subcategoria: Título honorário
Cl: 70.1
Ordem: 35
nº fls: 03

JORNAL DO NORTE 19/10/90

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 31, de 16 de outubro de 1990.

Concede título de Cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica outorgado à Ilma. Sra. Antônia Colares (Tonha da Santa Casa), o título de Cidadã Honorária desta cidade.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de outubro de 1990.

José Gonzaga Pereira — Presidente da Câmara em exercício

Marlene Tavares Cardoso — Secretária



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 31, de 16 de outubro de 1990.

Concede título de Cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado à Ilma. Sra. Antônia Colares (Tonha da Santa Casa) o título de Cidadã Honorária desta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de outubro de 1990.


José Gonzaga Pereira
Presidente da Câmara
em exercício

Marlene Tavares Cardoso
Secretária



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Concede título de cidadania

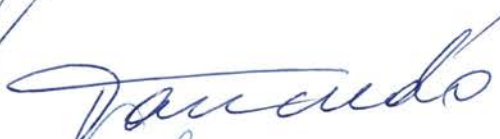
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

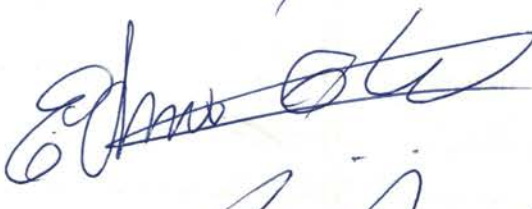
Art. 1º - Fica outorgado à Ilma. Sra. Antônia Colares (Tonha da Santa Casa) o título de Cidadã Honorária desta cidade.

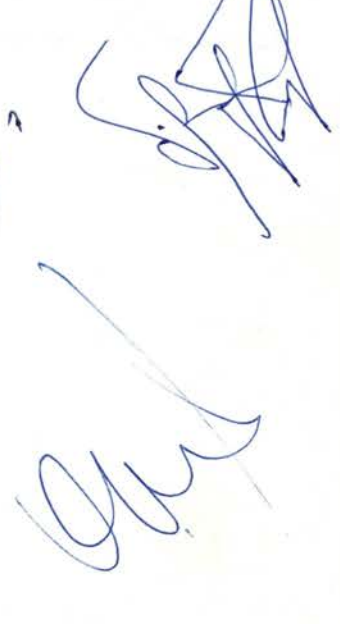
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 02 de outubro de 1990.


Vereador Carlos Pimenta de Figueiredo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 09 DE outubro DE 19 90

PRESIDENTE

Tomha, como é carinhosamente conhecida,
é pessoa das mais merecedoras deste título.
diga-o os milhares de recém-nascidos, muitos,
hoje, adultos, que receberam a luz da vida pelas
suas mãos e sua sabedoria.

Danrécio Maciel


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM UNIC DISCUSSÃO POR
EM 16 DE outubro DE 19 90

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PROMULGAO, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE
EM 16 DE outubro DE 19 90

PRESIDENTE